



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao  
Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ PUCCINELLI**,  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

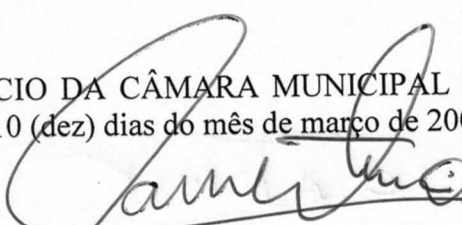
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas  
atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida  
ordinariamente no dia 10 de março de 2008, aprovou, e  
eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** . Fica concedido ao Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ  
PUCCINELLI**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de Cidadão  
Naviraiense.

**Art. 2º** . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado  
de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2008.

  
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

  
LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
1ª Secretária.

ala, banheiro, cozinha, com 70m<sup>2</sup>, de laje. rk.

Park com 462,00m<sup>2</sup>,

vida Ponta Porã com praça do Espingarda, no

lo no (67) 8121-0210

navitaveiculosnavirai.com.br  
3461-6626

**tal**  
OS 3461-6626

447 - Centro

PRATA, GASOLINA. R\$ 30.000.  
ODAS, AIR BAG, 1999/99, AZUL,  
2003/03, BRANCA, GASOLINA.

OURO, 2005/05, PRETA, GASO-

OMPLETO, 1999/00, BRANCA,

RAVA, ALARME, 2000/00, PRA-

DICIONADO, 23002/03, PRATA,

1999/99, BRANCA, GASOLINA.

2000/00, AZUL, GASOLINA. R\$

2006/06, PRETA. R\$ 41.000.

ANCO COURO, 1998/98, PRATA,

A, GASOLINA. R\$ 18.000.

NA. R\$ 19.800.

R\$ 24.000.

1, CINZ, GASOLINA. R\$ 21.000.

VERMELHA, GASOLINA. R\$ 23.000.

GASOLINA. R\$ 15.500.

BARAÇADOR, 2001/01, CINZA,

3A NA. R\$ 13.800.

R\$ 10.000.

0, GASOLINA. R\$ 12.000.

VERDE, GASOLINA. R\$ 15.000.

SOLINA. R\$ 14.000.

NA. R\$ 15.000.

2006/06, PRATA. R\$ 28.000.

GASOLINA. R\$ 14.000.

OLINA. R\$ 15.000.

VAS, 1998/98, VERMELHA, GA-

OLINA. R\$ 15.500.

GASOLINA. R\$ 5.000.

6, AZUL, GASOLINA. R\$ 16.000.

, GASOLINA. R\$ 14.500.

, GASOLINA. R\$ 39.000.

OLINA. R\$ 14.000.

, AZUL, GASOLINA. R\$ 28.500.

CINZA, GASOLINA. R\$ 63.000.

, GASOLINA. R\$ 44.500.

CO COURO, AIR BAG-DUPLO,

GASOLINA. R\$ 4.500.

, GASOLINA. R\$ 3.600.

ELHA, GASOLINA. R\$ 4.800.

, GASOLINA. R\$ 6.300.

GASOLINA. R\$ 5.800.

LHA, GASOLINA. R\$ 7.800.

HA, GASOLINA. R\$ 3.800.

GASOLINA. R\$ 3.500.

GASOLINA. R\$ 4.500.

ASOLINA. R\$ 3.800.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Exceletíssimo Sr. ANDRÉ PUCCINELLI, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 10 de março de 2008, aprovou, e eu Laurentino Pávao de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Exceletíssimo Sr. ANDRÉ PUCCINELLI, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2008.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS  
1ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 011/2008

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora DAYANE DOMINGUES, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I - ASS VII, no período de 24 de março a 12 de abril de 2008.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação da Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 5º do art. 109 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2008.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 019/2008

Concede férias as Servidoras que especifica, e dá outras providências.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora MÁRCIA CAVALLARI SANTELLI, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II - ASS III, no período de 10 a 29 de março de 2008.

II- Conceder férias a Servidora VALDINEIA RODRIGUES VIRIATO, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II - ASS VIII, no período de 10 a 29 de março de 2008.

III- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação da Lei Orgânica do Município.

IV- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 5º do art. 109 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2008.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 013/2008

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II - ASS III, no período de 25 de fevereiro a 23 de março de 2008.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação da Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2008.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 020/2008

Concede férias as Servidoras que especifica, e dá outras providências.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora MAINARA GESSICA MALINSKI, lotada no cargo em comissão de Assessora de Gabinete - ASS III, no período de 17 de março a 03 de abril de 2008.

II- Conceder férias a Servidora PATRICIA MICHELE FELIPE, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I - ASS VII, no período de 17 de março a 03 de abril de 2008.

III- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação da Lei Orgânica do Município.

IV- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 5º do art. 109 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2008.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

**SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL - MS, a Licença Prévia nº 061/2008 para atividade de "LOTEAMENTO URBANO FECHADO PARA FINS RESIDENCIAIS, DENOMINADO GREEN PARK RESIDENCE", com validade de 02 anos, a contar de 03 de março de 2008, localizado na Av. Beverly Hills — Green Park, no município de Naviraí/MS.